



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

ATA DA 01ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE MAIO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO).

Aos treze dias do mês de maio e dois mil e vinte quatro, na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, no Plenário Mestre Gama, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50, Parque Industrial Ramos de Freitas, as 10h27. Sob a Presidência do Vereador Senhor Gilson Balbino de Oliveira - Presidente em exercício e Secretariada pelo Vereador Senhor Leandro de Souza – 1º Secretário, tendo assinado a lista de **presença** os Vereadores: Abel Rodrigues Arantes, Abidan Henrique da Silva, Adalto Batista da Silva, Alexandre Campos Silva, Aline Lima dos Santos, Flávio Pereira Lima, Gerson Olegário, Gideon Santos do Nascimento, Gilberto Oliveira da Silva, Gilson Balbino de Oliveira, João Antônio Girardi, José de Souza Santos, Leandro de Souza, Renato Lúcio da Costa Barboza, Ricardo Almeida dos Santos e Sander Castro da Conceição e ausência do vereador Luiz Carlos Calderoni. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a 01ª (primeira) Sessão Extraordinária do corrente ano, e solicitou ao Vereador Sr. Renato Lúcio da Costa Barboza que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, o Sr. Presidente informou aos senhores Vereadores que de acordo com o parágrafo 6º do art. 108 do Regimento Interno, as Sessões Legislativas Extraordinária não haverá a fase do Expediente, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Ata da 14ª** (décima quarta) Sessão Ordinária, realizada aos treze de maio de dois mil e vinte e quatro. Em votação. **Aprovada** por 14(catorze) votos favoráveis e 02(duas) ausências dos vereadores: Gideon Santos do Nascimento e Luiz Carlos Calderoni. Em ato contínuo, passou-se para a **ORDEM DO DIA** que constou do seguinte: **Projeto de Lei Complementar nº. 07/2024**, de autoria do Prefeito Municipal Claudinei Alves dos Santos - “Autoriza o Poder Executivo Municipal a colaborar com os Municípios do Rio Grande do Sul que se encontrem em situação de emergência ou de calamidade pública em decorrência das enchentes, e dá outras providências”. Em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Abidan Henrique da Silva, Ricardo Almeida dos Santos, Adalto Batista da Silva, Sander Castro da Conceição, Flávio Pereira Lima, Renato Lúcio da Costa Barboza, Leandro de Souza, Gilberto Oliveira da Silva e Gideon Santos do Nascimento. Em votação. **Aprovado** por 15(quinze) votos favoráveis e ausência do vereador Luiz Carlos Calderoni. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia **quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira,**



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo

às 10h, e declarou encerrada a presente sessão. A Diretoria desta Casa informa que a Sessão foi devidamente gravada e encontra-se à disposição dos interessados, e que a presente Ata será assinada pela Mesa após lida e aprovada.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Gilson Balbino de Oliveira - Presidente em exercício _____

Leandro de Souza – 1º Secretário _____

Alexandre Campos Silva – 2º Secretário _____

Abel Rodrigues Arantes – 3º Secretário _____